

PARA OS BENEFICIÁRIOS

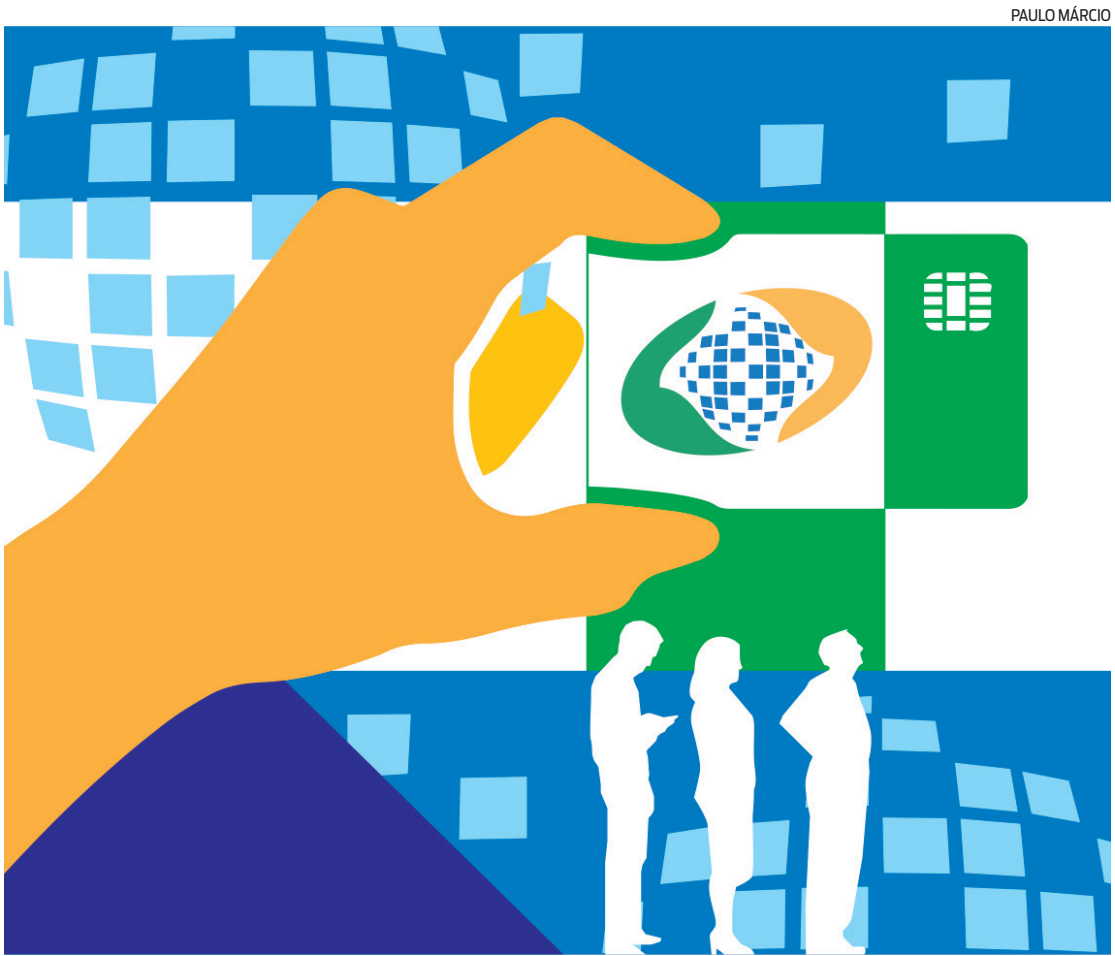
NOVO CARTÃO INSS 2023. ENTENDA AS VANTAGENS

O governo federal liberou, recentemente, um novo cartão do INSS que promete trazer diversas vantagens para os beneficiários. Este cartão, em parceria com bancos públicos, visa proporcionar descontos e benefícios aos seus usuários. O cartão virtual do INSS, anunciado pelo ministro da Previdência Social Carlos Lupi, é uma novidade que promete ser mais prático e vantajoso para os beneficiários. Funcionando através da plataforma Meu INSS, o cartão virtual Meu INSS+ é uma carteira digital que dá acesso a um clube de vantagens exclusivo. A ideia é reduzir o uso de documentos físicos, facilitando a vida dos beneficiários.

O cartão Meu INSS+ é uma carteira virtual que armazena os documentos comprobatórios do vínculo do beneficiário com o INSS, além de oferecer o acesso ao clube de vantagens. Este clube possui diversos descontos e benefícios em produtos e serviços, como ingressos de cinema, shows, academias, lojas, viagens, telemedicina, entre outros.

Vale destacar que esse sistema é mantido por bancos públicos como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Os benefícios do novo cartão virtual do INSS são essencialmente os descontos e vantagens oferecidos em diversos produtos e serviços. Inicialmente disponível apenas para aqueles beneficiários que possuem

conta nos bancos públicos envolvidos, o INSS planeja expandir essa parceria com outros bancos, incluindo os privados, para que mais pessoas possam usufruir desse clube de vantagens. Para solicitar seu novo cartão virtual do INSS, basta acessar a Plataforma Meu INSS, seja pelo aplicativo ou site, e seguir os passos indicados para obter seu Meu



PAULO MÁRCIO

“ INSS+. Lembre-se de que o acesso e os benefícios estão inicialmente disponíveis apenas para beneficiários do INSS que possuem conta nos bancos públicos parceiros. Fique de olho nas atualizações e novas parcerias, pois a intenção é ampliar o público atendido no futuro. Estima-se que cerca de 19 milhões de indivíduos elegíveis tenham acesso a vantagens e serviços oferecidos pelos bancos mencionados. O propósito do cartão virtual Meu INSS+ é de proporcionar maior conveniência aos beneficiários, oferecendo um documento digital para aqueles que possuam benefícios ativos no momento da emissão. Dessa forma, busca-se facilitar o acesso aos serviços disponíveis. Para saber mais informações sobre o INSS, economia e finanças, você pode me acompanhar no meu canal no YouTube João Financeira e meu perfil no Instagram @joaofinanceiraoficial.

Novo cartão do INSS oferece descontos de até 75% em serviços. Entenda como solicitar”

MAIS FÁCIL DE VENDER.

MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAIS

LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

ODIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 SMS

Processo Administrativo n.º 8714/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e alimentos especiais, de acordo com as determinações judiciais no exercício de 2023. Data da realização do certame: 16/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

MAIS FÁCIL DE VENDER.

MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAIS

LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

ODIA



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

DECISÃO CONDENATÓRIA POR ATO LESIVO DA LEI Nº 12.846/2013

Julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº PAR-PB.025.01393/2022

Decisão do COMITÊ DE INTEGRIDADE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 3.786,99 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no art. 6º, inc. I da Lei nº 12.846/13, de publicação extraordinária da decisão condenatória, conforme previsto no art. 6º, inc. II, da lei nº 12.846/13, c/c art. 19, II, do Decreto nº 11.129/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos seguintes termos: a) em meio de comunicação de grande circulação na área técnica da prática da infração; e b) em seu sítio eletrônico de internet; e em edital afixado no próprio estabelecimento de forma visível e inteligível pelos frequentadores; e advertência, conforme previsto no item I, do art. 214 c/c art. 216 do RLCP (Revisão 4), em face da pessoa jurídica:

MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 11.055.311/0001-74

Por apresentação de atestados de capacidade técnica inidôneos para comprovação de tradição em fornecimento de serviços, infringindo o artigo 5º inciso IV, da Lei nº 12.846 de 2013, ensejando a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica.

A íntegra da decisão condenatória está disponível no Diário Oficial da União de 03.05.2023, Seção 3, página 146.



GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 002/2023.

Tipo: Menor Preço Global por Lote

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de solução de firewall na modalidade locação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 22.035.310,13 (vinte e dois milhões trinta e cinco mil trezentos e dez reais e treze centavos).

DATA: 15 de junho de 2023, às 14h00min.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO SEI nº SEI-150016/001203/2022

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br